



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 15/2019

A **PRÓ-REITORA** da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os suplentes para a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Jorge Amado** para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do Campus Jorge Amado definidos no Edital 12/2019, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, e na Resolução CONSUNI nº 10/2018 da UFSB.

Art. 2º – A suplência será composta pelas/os servidoras/es: Ana Cristina Santos Peixoto – matrícula SIAPE nº 1149021; Fabiana de Lima Peixoto – matrícula SIAPE nº 1295156; Gilmara dos Santos Oliveira – matrícula SIAPE nº 2250333; Lucas D'Elion Correia Limeira – matrícula SIAPE 1174498 e Sandro Augusto Silva Ferreira – matrícula SIAPE nº 2420399.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 16 de julho de 2019


JANAÍNA LOSADA
PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA